



PORTARIA CRP-11 Nº 26/2015.

Inclui e Nomeia Membros para a Comissão de Educação do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, revoga a Portaria CRP-11 Nº 32/2014 e dá outras providencias.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Educação do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 Nº 05/2013, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, sub comissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 25/09/2015, onde foram designados os membros que irão compor a Comissão de Educação do CRP-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os psicólogos abaixo relacionados para comporem enquanto membro a Comissão de Educação do CRP-11, sob a presidência do primeiro, pelo período de 18 (dezoito) meses, salvo determinação posterior.

- a) Psicólogo Evio Gianni Batista Carlos (CRP 11/2139)
- b) Psicóloga Andrea Acioly Maia Firmo (CRP-11/6891)
- c) Psicóloga Caroline Cavalcante de Sousa (CRP-11/7678)
- d) Psicóloga Juliemary Peixoto Brandão (CRP-11/3624)



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO
Jurisdição Ceará



e) Psicóloga Luciana Queiroz Fontenele (CRP-11/2121)

f) Beatriz Lobo Monteiro (Estudante de Psicologia)

Art. 2º - Os profissionais acima especificados atuarão em nome da Comissão de Educação do CRP-11, tendo amplos poderes para exercer suas atividades, nos termos da Resolução CRP-11 nº 05/2013 no Estado do Ceará.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 25 de Setembro de 2015.


Aluisio Ferreira de Lima.
Conselheiro Presidente do CRP11.

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924